

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 018/2023 - SMED

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Número: 005/2023 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 64.432/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023, em 23/03/2023, processo administrativo nº 64.432/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 64.432/2022 e no EDITAL nº 005/2023-SMED, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS destinados às salas de aula das unidades escolares a serem climatizadas e diversos setores da Secretaria Municipal de Educação-SMED da Cidade de Vitória da Conquista BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	4.1	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU/H Aparelho de ar condicionado split 36.000 BTU'S. Modelo split high wall; tipo de ciclo: quente/Frio; cor: branca; ence: A; filtro de AR: anti-bactéria; vazão de ar: no mínimo 700 m³/h; controle remoto; termostato digital; funções: sleep e swing; trifásico 380V, 60 HZ garantia mínima de 12 meses com Selo Procel com classificação A, B ou C. INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO inclusas execução das instalações prediais elétricas instalado em quadro de distribuição de circuitos específico, da instalação da caixa de passagem para ar condicionado Split, com fornecimento de peças e materiais	und	20	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista — Bahia

Fone: (77) 3429-7761 www.pmvc.ba.gov.br fundami





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

VALOR TOTAL DO LOTE ()5	R\$ 160.000,00
diretas e indiretas, comprimento da linha de até 15 metros.		P¢ 160 000 00
impostos, bem como demais despesas		
refrigerante, mão de obra, taxas,		
tubulações, isolamento térmico, gás		
na realização da instalação, inclusive		
concernentes aos materiais empregados		
estar inclusos todos os valores e encargos		
tomada elétrica tripolar (2p+t), devendo		
cabeamento, disjuntor e plug macho		
fechada para painel elétrico e		
buchas, soquetes, canaleta de pvc		
vermelho e verde, fita isolante, parafusos,		
instalado, sendo estes: fios flexíveis azul,		
especificações do ar condicionado a ser		
conforme milímetro e amperagem das		

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA					
THE COMPRESSION OF THE COMPRESSI			7ED		
CNPJ: 35.625.405/0001-08	RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MUNZER				
ENDEREÇO: R. PEDRO BOTTI, № 48, PAVMTO 1. BAIRRO: CONSOLAÇÃO.					
	LIE. EC		CEP: 29.147640		
CIDADE: VITÓRIA	UF: ES				
TELEFONE: (27) 3025-9999 / (27) 3225-2540					
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <u>vendas@comercialmunzer.com.br</u>					
REPRESENTANTE: VINICIUS RAMOS CARDOSO (PROCURADOR)					
			2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		
RG №: 3233922			CPF № 128.921.287-22		
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP ES					

3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura

anson!



ф 1 ф 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o \S 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.	
7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de,/até/2024 não podendo ser prorrogada.	'2023 tendo validade

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA,	de		de	
----------------------------	----	--	----	--

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES

Secretário Municipal de Educação

EMPRESA BENEFICIÁRIA

MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

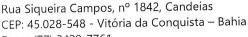
Representante Legal

VINICIUS RAMOS CARDOSO (PROCURADOR)

CDE Nº: 128 921 287-22

CPF Nº: 128.921.287-22

Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração



Fone: (77) 3429-7761 www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

> AKRAM MUNZER

Digitally signed by AKRAM MUNZER FILHO:

10363063722 FILHO: 10363063722^{Date: 2023-03-24}

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia Fone: (77) 3429-7761

www.pmvc.ba.gov.br



Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 28/03/2023 15:02:58 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: ATA 018.2023 - MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:b62bd9f26f9d073ad6e83134742db6e60d8984e834b2633b3f8b995f5be3c9d9

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=AKRAM MUNZER FILHO:***630637**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=03077236000114, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=AKRAM MUNZER FILHO:***630637**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=03077236000114, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 24/03/2023 10:07:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.630.637-**

Certificados utilizados

CN=AKRAM MUNZER FILHO:***630637**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=03077236000114, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,

C=BR

Data de emissão: 28/03/2022 16:23:45 BRT

Aprovado até: 28/03/2023 16:23:45 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz

Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da

Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da

Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não